

DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Origem: Processo Licitatório n. 010/2026.

Dispensa n. 004/2026.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com estabelecida na Travessa Capitão Francisco Furtado, n. 100, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Sra. Luana Batista Martins de Barros.

Após a devida instrução processual, foram juntados aos autos todas as documentações e a **JUSTIFICATIVA** do Agente de Contratação;

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do **PARECER JURÍDICO**, expedido pela **PROCURADORIA**, e o **PARECER DA CONTROLADORIA GERAL** do Município.

Ante o exposto:

Do Objeto: A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO O LANÇAMENTO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS EM MEIO FÍSICO E ELETRÔNICO, POR MEIO DOS SISTEMAS DE GESTÃO SOLUÇÃO BB GESTÃO ÁGIL (BB ÁGIL) REFERENTE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO/PE.

Fundamento Legal: Na forma do Art. 75, inciso II, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Considerando o acima exposto acolho as justificativas apresentadas para a dispensa de Licitação, **AUTORIZO** em conformidade com o Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 04/2024, a realização da **Contratação**.

1. **Fornecedor/Prestador Serviço:** **CLERIVANIA BARBOZA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.939.196/0001-00, com sede na Rua Humberto De Melo Granja, 134, Boa Vista, Garanhuns-PE, CEP 55292-720, E-mail: vaniabsantos@hotmail.com, representante legal o sócio/administrador/Procurador: Sra. CLERIVANIA BARBOZA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, Estado Civil: casada, Portadora da CI/RG sol [REDACTED] F/MF sob o n ***100***-15, residente e domiciliado na Rua Humberto De Melo Granja, 134, Boa Vista, Garanhuns-PE.

2. **Valor Global:** R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais).

3. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Publique-se súmula deste despacho.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Representado por **Luana Batista Martins de Barros**